



HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

PORTARIA Nº 297, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera o Servidor Público Municipal, Carlos Alexandre Amaral de Almeida, do cargo Temporário de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2020 – FHSMI – Chamamento Público Simplificado – CPS.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor, **CARLOS ALEXANDRE AMARAL DE ALMEIDA**, portador de RG nº 6.456.393 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob nº 311.419.708.64, do cargo temporário de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (04.08.2020).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente – FHSMI
Portaria nº 1577, 10.04.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ

PORTARIA Nº 297, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera o Servidor Público Municipal, Carlos Alexandre Amaral de Almeida, do cargo Temporário de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2020 – FHSMI – Chamamento Público Simplificado – CPS.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor, **CARLOS ALEXANDRE AMARAL DE ALMEIDA**, portador de RG nº 6.456.393 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob nº 311.419.708.64, do cargo temporário de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaí – FHSMI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (04.08.2020).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente – FHSMI
Portaria nº 1577, 10.04.2019